ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – Email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 009/2020/DISP.
Processo Administrativo nº 043/2020.
Procedimento de Dispensa de Licitaçãonº 009/2020/PMMP.

OBJETO: Reforma da Unidade Mista de Saúde **"Nossa Senhora do Perpétuo Socorro"**, localizada na Rua Landri Sales, S/N, zona urbana do Município de Marcos Parente-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.133/0001-96, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000, representado neste ato pela Prefeitura Municipal de Marcos Parente, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Pedro Nunes de Sousa**, CPF nº 030.328.763-20, RG nº 94.571/SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Marcos Parente-PI, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONVICTA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.486.408/0001-43, com Sede na Rua Goiás, 826-B, Ilhotas, CEP 64.014-055, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Vinícius Learth Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 50207440 SSP-PI e CPF nº 015.319.753-64, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira, nº 1523, bairro Vila Operária, CEP 64.002-390, Teresina-PI.

Fundamento Legal: Contratação Direta, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, inciso I, alínea "a" da Medida Provisória nº 961/2020.

Da Vigência e do Prazo de Execução: O presente contrato terá vigência de **70 (setenta) dias,** iniciando a partir da data de sua assinatura, obedecendo ao respectivo prazo de execução que é de **60 (sessenta) dias**, e as demais especificações e quantidades constantes do Termo de Referência **(Projeto Básico),** do **Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2020/PMMP.**

Valor Total do Contrato: R$ 93.465,52 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

Fonte de Recursos:001 – Recursos Ordinários, Elemento de despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 0010 – Programas da Saúde – PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Signatários: **Pedro Nunes de Sousa**, pela CONTRATANTE,**Vinícius Learth Meneses,** pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – Email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2020/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: D PANTOJA NASCIMENTO-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.112.429/0001-80, com sede na Av Jose dos Santos e Silva, nº 1615, Sala 01, centro, CEP 64.001-300, Teresina-PI, neste ato, através de instrumento procuratório, representada pelo Sr. **Diego Douglas da Silva Brandim**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina-PI, portador do RG nº 2.341.458 SSP-PI e CPF nº 012.382.243-26.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de EPI, destinados aos Profissionais da Secretaria Municipal da Saúde de Marcos Parente-PI, em face do enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 012/2020, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 13.979/2020 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: Recursos do COVID-19, Recursos Próprios e Emenda Parlamentar.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Diego Douglas da Silva Brandim, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – Email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2020/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: CASA DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.999.006/0001-87, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 179, centro, CEP 64.800-074, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Klinger Pereira de Oliveira**, portador do RG nº 180.804/SSP-PI e CPF nº 078.065.153-12, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI.

Objeto: Fornecimento de material de expediente, em atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Marcos Parente-PI, estimativa para último trimestre do ano de 2020.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 011/2020, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, 116 - Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União, 117 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União, 120 - Transferência do Salário-Educação, 121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Raimundo Klinger Pereira de Oliveira, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI
Praça José Adrião, nº 23 – CEP 64.222-000
CNPJ: 01.612.620/0001-44

LEI Nº 385, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, do Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisado o Plano Plurianual – PPA 2018-2021, do Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, para o exercício de 2021, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Art. 2º A exclusão, alteração ou inclusão de novos programas propostos decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

§ 1º Os valores estabelecidos para as ações constantes do Plano Plurianual são referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 3º A Revisão baseada no inciso I, art. 7º da Lei do PPA 2018-2021, apresenta Anexo Único de Programas, Metas e Ações que demonstra as alterações por Programa de Governo.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

I - Modificação da denominação, do objetivo ou do público alvo do programa;

II - Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - Alteração nos atributos do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 06 de novembro de 2020.

Girvaldo Albuquerque da Silva
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)